

Portaria nº 198/GP/2017

Em, 18 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ROSENIL LARA DA SILVA**, Elevação de nível por Escolaridade, da Classe ~~10~~ nível ~~10~~ para Classe ~~10~~ nível ~~10~~ em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006.

II- Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/05/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal